

THEATRO SÃO PEDRO

Matriz Indicativa de Proteção Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO BEM E INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Campo	Informação
Município	Porto Alegre
Endereço	Praça Marechal Deodoro, s/n° - Bairro Centro
Proprietário atual	Estado do Rio Grande do Sul
Natureza da proteção	Tombamento estadual individual
Ato de tombamento	Portaria nº 10/84, de 01/08/1984
Processo de tombamento	Não há processo (existe apenas um pré-processo arquivado no Iphae)
Livro do Tombo	Livro do Tombo Histórico
Inscrição no Livro do Tombo	nº 29
Data de inscrição no Livro do Tombo	01/08/1984
Publicação no DOE	16/08/1984

INFORMAÇÕES HISTÓRICAS

As obras do teatro iniciaram em 1833, quando Manuel Antonio Galvão era presidente da então Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, e foram interrompidas em 1835 ainda nos alicerces, em decorrência da Revolução Farroupilha. Reiniciaram em 1850, com novo projeto de Phillip von Normann, arquiteto alemão radicado no Brasil. Em 27 de junho de 1858 finalmente o Theatro São Pedro foi inaugurado, centralizando a vida teatral e artística da cidade durante muitos anos. Na face norte da Praça da Matriz, o teatro formava um conjunto harmônico com o Tribunal do Juri, depois Tribunal de Justiça, prédio destruído por incêndio em 1949. Em seu lugar foi construído o atual Palácio da Justiça.

Com o passar dos anos o Teatro passou por reformas que o alteraram, principalmente na parte interna. Foi interditado na década de 1970. Em 1975, quando estava em precárias condições de conservação, foram iniciadas as obras de recuperação e restauração, reabrindo as portas em 1984, ano da comemoração de seu 126º aniversário. Buscando-se o resgate de suas características originais, alguns elementos internos puderam ser recuperados, como os gradis das galerias; outros foram recriados, como os lustres e a pintura do forro da platéia.

INFORMAÇÕES ARQUITETÔNICAS

Com planta retangular, seguindo o modelo conhecido como teatro italiano, a edificação possui subsolo e dois pavimentos com pé direito elevado, abrigando os espaços administrativos e de apoio, no subsolo, o

foyer inferior, no térreo, e o foyer superior no pavimento superior. A sala de espetáculos, com pé direito triplo, apresenta platéia em formato de ferradura e três galerias circundantes, fosso de orquestra e palco. Foram introduzidos novos usos, como a cafeteria no segundo pavimento e a parte administrativa no porão.

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

A salvaguarda incide sobre o prédio do Theatro São Pedro, localizado em Porto Alegre, na Praça Marechal Deodoro, s/nº, Centro Histórico.

A justificativa de preservação ampara-se nas diretrizes de proteção do patrimônio cultural e arquitetônico do Estado do Rio Grande do Sul, estabelecendo a necessidade de perenizar este monumento central para a memória das artes cênicas, da arquitetura neoclássica e da vida cultural gaúcha.

VALORES CULTURAIS MAPEADOS

- **Histórico:** Bem cultural fundamental associado ao desenvolvimento cultural, social e urbano de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul, sendo o mais antigo e tradicional palco de espetáculos da capital.
- **Arquitetônico:** Exemplar notável da arquitetura teatral do século XIX em estilo neoclássico, estruturado no modelo de teatro italiano com sala em formato de ferradura.
- **Técnico-construtivo:** Testemunho de técnicas construtivas oitocentistas e de técnicas de restauro e recuperação do século XX, resgatando gradis, lustres e a pintura artística do forro da plateia.
- **Urbano/paisagístico:** Elemento estruturante do conjunto arquitetônico e monumental da Praça Marechal Deodoro (Praça da Matriz), no Centro Histórico de Porto Alegre.
- **Social e cultural:** Espaço de usufruto público e dinamização artística contínua da sociedade, mantendo sua vocação cênica e cultural original para o estado.

DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA PRESERVAÇÃO

ATRIBUTOS INDICATIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO

- A volumetria, gabarito e integridade das fachadas neoclássicas da edificação;
- A sala de espetáculos com pé-direito triplo, plateia em formato de ferradura, fosso de orquestra e as três galerias circundantes;
- Os elementos decorativos internos restaurados e recriados, incluindo os gradis das galerias, lustres e a pintura ornamental do forro;
- A organização espacial dos foyers (inferior e superior) e acessos originais;
- A inserção urbana e a relação harmônica com o conjunto da Praça Marechal Deodoro.

ENTORNO DE PROTEÇÃO

Preservação integrada ao entorno do bem tombado na Praça Marechal Deodoro e Diretrizes do Centro Histórico de Porto Alegre.

NECESSIDADE DE APROVAÇÃO E ÓRGÃOS DE TUTELA

Conforme a legislação vigente e os termos da portaria de proteção, toda e qualquer proposta de intervenção, reforma ou projeto de restauro na Theatro São Pedro deve ser previamente encaminhada para análise técnica e autorização expressa do órgão estadual de tutela do patrimônio histórico, atual Iphae.

NOTA DE CAUTELA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta matriz apresenta uma síntese indicativa das informações constantes nos documentos oficiais relacionados à proteção do Theatro São Pedro, tendo finalidade exclusivamente informativa e de

orientação técnica. Este documento não substitui de nenhuma forma o ato de tombamento formal (Portaria nº 10/84), os pareceres técnicos oficiais do Iphae, plantas cadastrais, mapas, ou qualquer outra deliberação ou ato administrativo oficial aplicável pelos órgãos municipais e estaduais.